

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6834

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Ordem de serviço foi assinada nesta quinta (6)

## Prefeitura autoriza obras de urbanização em 11 ruas do Village da Luz

A noite desta quinta-feira (6) foi especial para os moradores do Village da Luz, em Cachoeiro. Em solenidade no bairro, o prefeito Victor Coelho assinou a ordem de serviço para início de obras de urbanização em 11 ruas.

Com o valor de mais R\$ 4,5 milhões, as obras vão contemplar as ruas Papa Pio XII, Projetada 06, Getúlio Vargas, Átila Vivacqua, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05 e as avenidas Carlos Lindemberg e Manoel Silva Motta. Nesses locais, serão feitos serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização.

No primeiro momento, segundo a Secretaria

Municipal de Obras (Semo), que coordenará as ações, serão feitos serviços prévios, como levantamentos topográficos e mobilização de equipamentos. Já a movimentação de máquinas e execução devem começar no próximo mês. O prazo de execução das obras é de 180 dias.

Representando os diversos moradores presentes na cerimônia, o presidente da associação de moradores do bairro, Samuel Pereira, compartilhou o sentimento de empolgação da comunidade com a boa notícia.

“A gestão municipal tem sido muito parceira e é exatamente disso que precisamos: de união, para que possamos alcançar vitórias como essa. O que

será feito aqui trará benefício não apenas para as ruas contempladas, mas para as vias adjacentes. Estamos muito felizes e ansiosos para ver tudo pronto”, salientou.

Em seu discurso, o prefeito Victor Coelho expressou a alegria de levar novas melhorias para a região. “Cada vez que conseguimos trazer melhoria para uma localidade, bairro ou região que precisa, onde moradores, há anos anseiam por isso, meu coração se enche de gratidão e esperança. A nossa vontade é fazer mais e melhor por toda Cachoeiro. Passo a passo, com muito trabalho e responsabilidade, estamos melhorando a qualidade de

vida dos cachoeirenses”, completou.

As obras no Village fazem do pacote de melhorias em infraestrutura que abrange mais de 80 ruas do município, a partir de um investimento de R\$ 44,7 milhões, com recursos da operação de crédito que a Prefeitura firmou com o Banco do Brasil, no valor total de R\$ 85 milhões.

As outras vias que serão beneficiadas ficam nos bairros Agostinho Simonato, Bom Pastor, Gilson Carone, Rubem Braga, São Francisco de Assis, Zumbi, Rui Pinto Bandeira (Morro do Cigano) e no distrito de Itaoca (Alto Moledo).

## PROGRAMAÇÃO:

### DIA 10/07/2023 (SEGUNDA-FEIRA)

18h30 – Credenciamento

19h às 21h – Abertura Oficial

• CONFERÊNCIA MAGNA – TEMA: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Palestrante: Cyntia Figueira Grillo – Secretária da SETADES, Formada em Administração de Empresas e Pós Graduada em Gestão e Estratégia e Psicanálise Clínica.

### DIA 11/07/2023 (TERÇA-FEIRA)

07h30 – Credenciamento

08h30 – Café da Manhã

09h – Apresentação de vídeos com trabalho das Instituições socioassistenciais

09h30 – Leitura e Apreciação do Regimento Interno

10h – Orientações e Instalação dos Grupos de Trabalho

EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das

instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS;

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

12h – Almoço

13h – Apresentação do Grupo de Pagode da APAE

14h – Instalação da Plenária Final para Análise, discussão e aprovação das propostas dos grupos.

16h – Eleição dos Delegados à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

14ª

Conferência  
Municipal de  
Assistência  
Social







*Um dos editais vai selecionar projeto na área de turismo rural*

## Últimos dias para inscrição em editais de apoio ao desenvolvimento rural

A Secretaria Municipal de Agricultura (Semag) de Cachoeiro está com três editais abertos voltados para o desenvolvimento do interior do município, e suas inscrições terminam nas próximas semanas.

Destinado a Organizações da Sociedade Civil (OSC) ligadas a agricultores familiares, o edital 001/2023 irá selecionar um projeto de empreendimento rural coletivo, com repasse de R\$ 70 mil ao proponente vencedor.

A verba deverá ser usada em construção, adequação e reparo em imóveis ou na aquisição de material de construção, móveis, máquinas e equipamentos novos. As inscrições seguem abertas até a próxima sexta-feira (14).

Com foco no turismo rural, o edital 003/2023 irá selecionar um projeto que contribua para gerar

trabalho e renda para os produtores rurais.

Podem participar da seleção as OSC ligadas à agricultura familiar. A selecionada vai receber R\$ 70 mil para executar o projeto apresentado. Interessados têm até o dia 24 de julho para efetuar a inscrição.

Já o edital 002/2023 é destinado à concessão de um caminhão baú para cooperativas agrícolas, em apoio no transporte e distribuição de mercadorias e insumos, visando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais. As inscrições vão até a próxima sexta (12).

Todas as informações sobre os chamamentos públicos e seus respectivos anexos podem ser conferidos no site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.gov.es.br/editais](http://www.cachoeiro.gov.es.br/editais)) e na sede da Semag, situada no bairro Independência.





*Prefeito Victor Coelho vistoriou, nesta sexta-feira (7), o andamento dos trabalhos*

## Obras para construção de ponte avançam no interior de Cachoeiro

As obras para a construção de uma nova ponte estão avançando na região de Monte Líbano, interior de Cachoeiro.

A estrutura, que será erguida sobre o rio Cocuí, auxiliará na mobilidade de moradores e no escoamento da produção de empreendimentos da região.

Atualmente, a empresa responsável pela obra, que trabalha sob coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag), executa as cabeceiras da nova ponte, processo que deve ser concluído nos próximos 3 meses.

O investimento nessa fase é de R\$ 661,8 mil, com recursos estaduais repassados por meio do Fundo Cidades.

Em seguida, será feito o assentamento de vigas pré-moldadas que irão formar a pista de rolamento da nova estrutura.

O prefeito Victor Coelho fez uma visita técnica nesta sexta-feira (7) para acompanhar o andamento das obras.

“Essa é um importante obra para a região do Monte Líbano. É um investimento que irá dar mais mobilidade e segurança aos moradores e trabalhadores que se deslocam, diariamente, pela localidade”, afirma.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Decreto Nº 0033079/2023 - 07 de julho de 2023**

#### **Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 07 de JULHO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**







Decreto Nº 0033079/2023 - 07 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

| Fonte   | Elemento Despesa             | Acrescimo        | Redução          |
|---|------------------------------|------------------|------------------|
| <b>ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>                     |                              |                  |                  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>      |                              |                  |                  |
| <b>AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>                         |                              |                  |                  |
| 150000000001  | 31901131000                  | 22.000,00        | 0,00             |
|   | <b>Total por Ação</b>        | <b>22.000,00</b> | <b>0,00</b>      |
|   | <b>Total por Unidade</b>     | <b>22.000,00</b> | <b>0,00</b>      |
|   | <b>Total por Órgão</b>       | <b>22.000,00</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                |                              |                  |                  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> |                              |                  |                  |
| <b>AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS</b>                      |                              |                  |                  |
| 150000000001  | 31901101000                  | 0,00             | 22.000,00        |
|   | <b>Total por Ação</b>        | <b>0,00</b>      | <b>22.000,00</b> |
|   | <b>Total por Unidade</b>     | <b>0,00</b>      | <b>22.000,00</b> |
|   | <b>Total por Órgão</b>       | <b>0,00</b>      | <b>22.000,00</b> |
|   | <b>Total da Movimentação</b> | <b>22.000,00</b> | <b>22.000,00</b> |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700360036003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO N° 33.080**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 30.958, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 44611/2023, DECRETA:

**Art. 1°** As alíneas “a”, “e” e “f” do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal e as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h” do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1° do Decreto n° 30.958, de 23/09/2021, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

*I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:*

*a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT*

*Titular: (...)*

*Suplente: Fernanda da Silva Brito*

*(...)*

*e) Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB*

*Titular: Ana Carolina Alves Souza*

*Suplente: Raissa Oliveira dos Santos*

*f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES*

*Titular: Thiago Elias Tognere*

*Suplente: (...)*

*II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):*

*a) Literatura*

*Titular: (...)*

*Suplente: Brenda Caetano Perim*

*b) Teatro*

*Titular: Marco Antônio Reis*

*Suplente: Amanda Malta de Palma*

*c) Cinema, Vídeo e Cultura Digital*

*Titular: Lucas Guimarães Blunck Schuína*

*Suplente: (...)*





*d) Cultura Popular*

*Titular: Bruno Farjado Lima*

*Suplente: Terezinha de Jesus de Oliveira Francisco*

*e) Música*

*Titular: Cláudio Bernabé Teixeira*

*Suplente: Jovania Lima Valiati*

*f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores*

*Titular: Hélio Antônio Pereira Júnior*

*Suplente: Heloísa Prates Zaggo*

*(...)*

*h) Dança*

*Titular: (...)*

*Suplente: Lygia Rigotti Silva”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.336/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.081**

**NOMEIA MEMBROS PARA O GRUPO GESTOR DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS “SÉRGIO SAMPAIO”.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Decreto Municipal nº 28.082/2018, alterado pelos Decretos nº 28.586/2019 e nº 30.346/2021, e do Processo Digital nº 44429/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para integrar o Grupo Gestor do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados “Sérgio Sampaio”, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes do Poder Público:

-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT  
Titular: Marcela Amistá Gomes Magalhães

-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP  
Titular: Alexandre Promoli

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES  
Titular: Elizabete Vieira Machado

-Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT  
Suplente: Romário Januário

-Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG  
Suplente: Salvador de Souza Pinto Junior

-Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV  
Suplente: Marise Aparecida Faber

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Considerando o Edital nº 005/2021, não houve candidatos para representar esse segmento.

III - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elias Ferreira Paredes

Titular: Agnaldo Manhães

Titular: Verônica Silvério Prates Saraiva



Titular: Geraldo Antônio Fernandes

Suplente: Ozana Alves Pereira

Suplente: Eloisa Borges Lopes

Suplente: Maria Luzia Dantas

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.082**

**ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40705/2023,

**Considerando** o que consta do Decreto nº 32.528, de 30/12/2022, dispondo sobre a revogação da designação da servidora Maelle Barbieri Blunck, como membro na composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, DECRETA:

**Art. 1º** O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

V – *Luiz Felipe Imenes de Mendonça (SEMURB)*;

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





**DECRETO Nº 33.083**

**ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.509, DE 11 DE MARÇO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44051/2023,

**Considerando** o que consta do Decreto nº 33.075, de 05/07/2023, dispondo sobre a revogação da designação da servidora Gisele Campos Rodrigues, como Pregoeira na composição da Comissão de Pregão, DECRETA:

**Art. 1º** O inciso II do artigo 2º do Decreto nº 31.509, de 11/03/2022, que trata da composição da Comissão de Pregão, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 2º (...)

(...)

II – GIRLANE DA SILVA.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.084**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 10 de julho de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDOR                       | CARGO EM COMISSÃO               | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------------|--------|---------|
| Clayton Estefanato de França   | Gerente Administrativo          | C 2    | SEMUS   |
| Zenaide Marvila Araújo         | Gerente de Urgências (UPA)      | C 2    | SEMUS   |
| Washington Eduardo de Carvalho | Assessor Técnico de Nível Médio | C 5    | SEMUS   |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 33.085**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a servidora Anna Rachel Sobral, nomeada para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, através do Decreto nº 33.078/23, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, a partir de 07 de julho de 2023, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 33.086**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, em 09 de julho de 2023, conforme segue:

| SERVIDOR                            | CARGO EM COMISSÃO  | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|--|--------|---------|
| Angelo Marcelo dos Santos Domingues | Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais | C 2    | SEMAG   |
| Flávio Coelho de Matos              | Assessor Técnico de Nível Superior                           | C 3    | SEMAG   |

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 10 de julho de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDOR                            | CARGO EM COMISSÃO  | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|--|--------|---------|
| Angelo Marcelo dos Santos Domingues | Gerente de Desenvolvimento Rural                             | C 2    | SEMAG   |
| Flávio Coelho de Matos              | Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais | C 2    | SEMAG   |
| Roberto Correia da Silva            | Assessor Técnico de Nível Superior                           | C 3    | SEMAG   |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.410 /2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 43126/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| <b>SERVIDORES</b>               |
|---------------------------------|
| ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA |
| GIOVANNI ARGEU RANGEL           |
| JOAO ALESSANDRO AMISTA GOMES    |
| KLEBER TADEU MASSENA PAIVA      |
| MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT    |
| PAULO CESAR DOS SANTOS          |
| RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI      |
| TADEU D AVILA DE ALMEIDA        |
| TIAGO CAMPOS QUINELATO          |

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**

**PORTARIA Nº 1.414/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA**, lotada na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo relacionado.

| CONTRATO                  | CONTRATADA             | OBJETO   | PROC. Nº   |
|---------------------------|------------------------|--|------------|
| Nº 215/2023<br>05/07/2023 | HOTEL CAIÇARA LTDA—EPP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO PÉRIMETRO URBANO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO E SECRETARIAS | 34810/2023 |

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.





IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

**THIAGO BRINGER**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.415 /2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO                       | CONTRATADA                 | OBJETO   | PROC. Nº   |
|--------------------------------|----------------------------|--|------------|
| Nº 021/2023 -FMS<br>05/06/2023 | GILBERTO GOMES DOS<br>REIS | O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviço de Moldagem, Confeção, Adaptação e Ajustes de Próteses Dentárias Totais (Prótese Total Mandibular e Prótese Total Maxilar), conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2022 | 33783/2023 |

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.



VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 217/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

**OBJETO:** A contratação de empresa para realização de cursos e palestras através do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS.

| Item         | Descrição o curso                                  | CH | Nº de alunos | Valor                |
|--------------|--|----|--------------|----------------------|
| 01           | Básico de informática - Windows, word e excel      | 20 | 12           | R\$ 3.085,79         |
| 02           | Bolo fit   | 4  | 20           | R\$ 1.312,30         |
| 03           | Bolo no pote                                       | 8  | 20           | R\$ 2.365,03         |
| 04           | Brigadeiro gourmet                                 | 8  | 20           | R\$ 2.264,85         |
| 05           | Feijoada a mesa                                    | 4  | 20           | R\$ 1.358,05         |
| 06           | Infográficos: imagens e informação                 | 24 | 12           | R\$ 3.555,63         |
| 07           | Introdução à informática: windows, word e internet | 21 | 12           | R\$ 3.357,99         |
| 08           | Sanduíches práticos                                | 4  | 20           | R\$ 2.005,21         |
| 09           | Unhas de fibra                                     | 20 | 10           | R\$ 3.029,00         |
| <b>Total</b> |  |    |              | <b>R\$ 22.333,85</b> |

**VALOR:** R\$ 22.333,85 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrá por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.094

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 01549/166000003018 -- FNAS - ACESSUAS

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Richardson Moro Schmittel – Diretor Regional da Contratada.

**PROCESSO:** 25597/2023.





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** ATLETAS CLUB LTDA-ME.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 084/2021, firmado em 08/07/2021, para dar continuidade a credenciamento de clubes de esporte e lazer para ofertar aos servidores e empregados públicos municipais, nomeados em cargo em comissão, contratados temporários e seus dependentes, descontos em suas mensalidades e matrícula, na sede do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023.

**VIGÊNCIA:** A partir de 08/07/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração (Interina) e Christian Gesnei Marim Oliveira – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 206715/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 44 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS  
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.861/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAAE, criada pelo Decreto N.º 31.861/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 4 e 5, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 04 de julho de 2023, com os respectivos membros JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO; JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; GEOVANE VICENTE JUNIOR; RAQUEL GARIOLLI DA SILVA; NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES; e JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO. Iniciei a reunião informando a pauta desta reunião: análise de inscrições dos Editais N.º 002/2023 DE SELEÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL”, conforme cláusula 3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e cláusula 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÕES CREDENCIADAS – EDITAL N.º 002/2023: MESTRE AIRTON DA SILVA PAULO - 35 pontos; MESTRE ALDECI GOMES DA SILVA - 35 pontos; JURANDYR PINHEIRO FILHO – 35 pontos; PATRÍCIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU – 35 PONTOS E JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME – 30 PONTOS. Já o edital 003/2023 não houve inscritos. Nada mais havendo, eu, José Mário Ferreira do Carmo, Gerente de Centros Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2023.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - SEMESP

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES – SEMCULT

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

GEOVANE VICENTE JUNIOR – CGM



O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, torna público aos interessados o Resultado do Edital nº020/2022 – Concurso para Seleção de Obras de Artes a fim de compor o “X SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES”, “ARTE E MEIO AMBIENTE; SIGNIFICADOS E SENTIDOS”, assim:

– 1º LUGAR COMISSÃO JULGADORA (certificado e premiação em dinheiro)

Eva Lacerda, Florianópolis – SC

OBRA - “Bosque das Gríveleas”

– 2º LUGAR COMISSÃO JULGADORA (certificado e premiação em dinheiro)

Maia Luciano, São Paulo – SP

Obra - “Reverso”.

– 3º LUGAR COMISSÃO JULGADORA (certificado e premiação em dinheiro)

Rosa Helena de Barros, Teresópolis – RJ

OBRA - “Resiliência ambiental, até quando?”

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2023.

**Fernanda Maria Merchid Martis**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022 resolve:

Tornar público o resultado preliminar da 2ª Chamada Pública do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA conforme anexo I;

Recurso: Os candidatos que desejarem podem entrar com recurso, no prazo entre os dias 10 de julho de 2023, a 14 de julho de 2023, se dirigindo até a sede da Subsecretaria de Segurança Alimentar – SUBSAN, localizada a rua José Cupertino Batista, nº5 – Bairro Basileia, Banco de Alimentos, procurar o servidor Alexandre Rogério Rocha.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Julho de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**ANEXO I**

| CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA CHAMADA CDA – 2022               |                |                               |          |                          |                      |                                |  |                         |               |                 |
|--|----------------|-------------------------------|----------|--------------------------|----------------------|--------------------------------|--|-------------------------|---------------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO  | Nº DA PROPOSTA | AGRICULTOR FAMILIAR           | MULHERES | COMUNIDADES TRADICIONAIS | PRODUTORES ORGÂNICOS | PER CAPITA INFERIOR R\$1.05,00 | PER CAPITA ENTRE R\$105,00 E R\$210,00 | PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA | OUTROS GRUPOS | PONTUAÇÃO FINAL |
| Produto <b>Mel – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva</b> |                |                               |          |                          |                      |                                |  |                         |               |                 |
| 01°  | 48             | Ana Maria Leopoldino da Silva | 10       | 0                        | 0                    | 0                              | 0                                      | 0                       | 0             | 10              |
| LEGENDAS   |                |                               |          |                          |                      |                                |  |                         |               |                 |
| CLASSIFICADOS  |                |                               |          |                          |                      |                                |  |                         |               |                 |





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2019-FMS, firmado em 05/06/2019, para dar continuidade da Prestação de Serviços de Emissão de Laudos de Exames de Eletrocardiograma à distância, via Internet com Captação de Eletrocardiograma (EGC) por Computador em Estações de Telemedicina, através de Sistema de Banco Digital Informatizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

ORGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1640.2.153

DESPESA: 33903999000

FICHA: 0728 FONTE DE RECURSOS: 150000150000

ORGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:10.302.1640.2.152

DESPESA:33903999000

FICHA: 0634 FONTE DE RECURSOS: 160000002005

ORGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:10.302.1640.2.153

DESPESA: 33903999000

FICHA: 0729 FONTE DE RECURSOS: 160000002009

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: a partir de 07/06/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e

PROCESSO: Protocolo nº 8819 / 2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de julho de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 49117/2023  
CONTRIBUINTE: RODRIGO FONSECA COSTA  
ENDEREÇO: RUA JONES DOS SANTOS NEVES, 245 , BAIRRO ESTELITA COELHO MARINS , CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
CNPJ/CPF: 004.288.120 - 07  
ASSUNTO: EMPRESA FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.  
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 265 C/C 272, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de julho de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 49118/2023  
CONTRIBUINTE: SEBASTIÃO GIMENES DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FÉLIX CHEIM, S/N , BAIRRO NOVA BRASÍLIA , CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
CNPJ/CPF: 001.476.197 - 18  
ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO.  
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 51 C/C 70, VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de julho de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**



**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 49270/2023  
CONTRIBUINTE: JOSIEL DOS SANTOS VIEIRA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINTO, 105 , BAIRRO SANTA CECÍLIA , CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
CNPJ/CPF: 111.459.747 - 32  
ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO.  
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 246 C/C 284, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de julho de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 49028/2023  
CONTRIBUINTE: NIVALDO ALVES DA SILVA  
ENDEREÇO: ROD. ES - 164 -488 ( ZONA RURAL), DISTRITO DE SOTURNO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
CNPJ/CPF: 741.033.187 - 91  
ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO.  
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 51 C/C 110, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de julho de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

### COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 48742/2023

CONTRIBUINTE: ANA PAULA CAETANO PEREIRA

ENDEREÇO: RUA MARIA DE ASSUMPTÃO ATHAYDE, 150, BAIRRO CORAMARA,

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 110.578.527- 08

ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de julho de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

### COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 49119/2023

CONTRIBUINTE: MARCO ANTONIO XAVIER

ENDEREÇO: RUA DINO TRÊS, S/N, BAIRRO VILA RICA, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 022.831.147-05

ASSUNTO: EMPRESA FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 271, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de julho de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**



**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**DIVULGA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CIDADES: 2023.016E0800001.09.0019

PROCESSO: 43612/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: VISION MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ Nº 45.767.346/0001-58

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.16

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em plataforma elevatória de acessibilidade com comando eletromecânico, incluindo o fornecimento de ma-teriais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**PRESIDENTE EXECUTIVO**



**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**DIVULGA EXTRATO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID Cidades Contratações: 2023.016E0800001.10.0016

Em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93, o Presidente Executivo do Instituto De Previdência Do Município De Cachoeiro De Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 43212/2023, RATIFICOU a Contratação da Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CPNJ nº 90.347.840/0012-70 para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em 02 (dois) elevadores, da marca TK ELEVATOR, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação dos serviços, por inexigibilidade de licitação fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07/07/2023

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**PRESIDENTE EXECUTIVO**



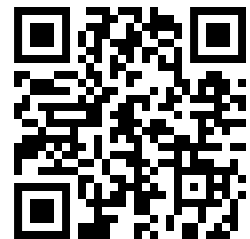
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR